

PORTARIA Nº. 341/2014

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2014, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0502 Página: 27 Ano: III

Data: 26/05/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E65944A6*

Iporã-(PR), 23 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal